



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

Promove, por tempo de serviço, servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais e

considerando o decurso de tempo de serviço, conforme previsto no Art. 15, da
Lei Municipal 746/1990, de 28 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei n.º 1848, de 18
de janeiro de 2012,

RESOLVE:

1. Promover, por tempo de serviço, o servidor PAULO AUGUSTO
WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “E”, para a
classe “F”, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Ver. Itamar Puntel